LEI Nº 594 DE 11 DE JUNHO DE 2002.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEI: KLENNIO MOREIRA DA SILVA E ELMIVAN JACINTO CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOAQUIM MATIAS VALADÃO**, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominado de José Carlos das Dores da Silva, o mini-estádio municipal de Campinápolis, localizado a quadra 96,entre as ruas, Paranaíba, Anastácio Feliciano, Rio Grande do Norte e José Antônio da Costa.

Art. 2.º- O Poder Executivo Municipal, terá o prazo de 60(sessenta) dias, pra confecção e colocação da placa de denominação no referido mini-estádio.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 11 de Junho de 2002.

JOAQUIM MATIAS VALADÃO
Prefeito Municipal